



CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO – PI
CNPJ: 23.657.588/0001-56

INDICAÇÃO 006/2013

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luis Gonzaga de Carvalho Júnior, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize a complementação do calçamento da Rua Maria da Conceição, a partir da Rua José Ribeiro em direção ao norte até a Avenida Francisco Luis de Castro.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se pela reivindicação da comunidade nas proximidades da referida rua, a fim de acabar com o problema da lama que hoje se encontra.

Plenário “Albertino Vieira de Moraes”, Demerval Lobão em 13 de março de 2013.

Edivone da Silva Matos
Vereador do PMDB